

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 344



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Saae Ambiental	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Atas de registro de preço - Trimestral	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº3722****De 04 de agosto de 2022.**

“Abre crédito adicional suplementar na Contadoria do SAAE-Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3.295/2021 (Lei Orçamentária Anual para 2.022);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do SAAE-Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), a saber:

03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

03.04 Divisão de Engenharia e Meio Ambiente

03.04.01 Estação de Tratamento de Água

17.512.0318.2303.0000...4.4.90.52.00...Equipamentos e Material Permanente...R\$ 31.000,00

Art. 2º O valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) será coberto com recursos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

03.03 Divisão de Obras e Serviços

03.03.01 Obras e Serviços Municipais

17.512.0314.1306.0000...4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente...R\$ 31.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.247/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 04 de agosto de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU**- Prefeito Municipal -****DECRETO Nº3723****De 04 de Agosto de 2.022.**

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3.295/2021 (Lei Orçamentária Anual para 2.022);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) a saber:

02 Poder Executivo**02.07 Secretaria Municipal de Educação****02.07.04 Ensino Fundamental - Transporte de****Alunos**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
221	339039.00	12.361.0046.2.041	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	220.001	01 - Municipal	R\$ 100.000,00
222	339039.00	12.361.0046.2.041	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	220.002	02 - Estadual	R\$ 50.000,00
TOTAL						R\$ 150.000,00

Art. 2º O valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) do presente crédito, será coberto com recursos do excesso de arrecadação verificado no presente Exercício.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA quadriênio 2022 a 2025, e Lei nº 3.247/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em 04 de agosto de 2.022.

GILBERTO ABDOU HELOU**- Prefeito Municipal -****CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindóia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/____, em observância ao disposto pelo artigo 87 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/____.

DECRETO Nº 3.721**De 04 de agosto de 2022.**

“Dispõe sobre permissão de uso do bem público de uso comum que especifica.”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do expediente administrativo nº 4196/2022, mormente a manifestação técnico-jurídica exarada às fls. 16/17,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a permissão de uso, a título precário e gratuito, no dia 07 de agosto de 2022, das 8h às 13h, à União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº. 55.233.019/0001-70, do bem público municipal de uso comum denominado Praça Padre Francisco Salvini, localizado no Bairro Bela Vista, nesta urbe, nos termos do artigo 113, §2º, da Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.718, de 20 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 04 de agosto de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado à fl. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdelindoiia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/2022, em observância ao disposto pelo artigo 87 da Lei Municipal nº. 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia) c/c Lei Municipal nº. 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Á. de Lindóia ____/____/2022.

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 016/2022 - Contratação de empresa para fornecimento de Transmissores de Nível Ultrassônico, especificados conforme requisitos técnicos, condições e exigências para o fornecimento e utilização em Estação de Tratamento de Esgoto, em esgoto bruto e tratado e, Medidores de Vazão Eletromagnético de Inserção, especificados conforme requisitos técnicos, condições e exigências para o fornecimento e utilização para medição de volume de água bruta captada, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, constantes do Edital nº 006/2022. Início Sessão Eletrônica: 16/08/2022 às 8:30h, Solicitação de Chave: até as 12:00h do dia 15/08/2022 (especificamente para este processo), Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI, Endereço Eletrônico: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> Endereço para retirada do Edital: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> ou <http://www.saaeaguasdelindoiia.com.br/novo/licitacoes.asp> - Maiores informações através dos e-mails:

cintia.saae@uol.com.br, joelferrarisaae@uol.com.br
Águas de Lindóia, 03 de agosto de 2022

JOÃO BATISTA ORRU

Presidente.

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 017/2022 - Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análises: mensais, trimestrais e semestrais nas Estações de Tratamento de Água - ETA I e II, Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs e em outros locais que a Autarquia determinar, no Município de Águas de Lindóia/SP conforme Portaria GM/MS n.º 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, artigos do Conama 357/2005 alterada pela resolução nº 410/2009 e 430/2011, parâmetros da CETESB, artigos do decreto 8.468 de 08/07/1976 e NBR ISO/IEC 17025/2017, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, constantes do Edital nº 007/2022. Início Sessão Eletrônica: 22/08/2022 às 8:30h, Solicitação de Chave: até as 12:00h do dia 19/08/2022 (especificamente para este processo), Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI, Endereço Eletrônico: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> Endereço para retirada do Edital: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> ou <http://www.saaeaguasdelindoiia.com.br/novo/licitacoes.asp> - Maiores informações através dos e-mails: cintia.saae@uol.com.br, joelferrarisaae@uol.com.br

Águas de Lindóia, 04 de agosto de 2022

JOÃO BATISTA ORRU

Presidente.

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - 1º TRIMESTRE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, n.ºs 001/2022 a 007/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022, Registro de Preços para eventuais aquisições de TUBOS PVC PBA, DEFFO, TUBO COLETOR OCRE E CONEXÕES PARA TUBO OCRE E TUBO E CONEXÕES PEAD LINHA PREDIAL, para infraestrutura nos setores de Rede de Água e Rede de Esgoto, conforme descritos no Anexo I do Edital nº 003/2022, para entrega parcelada no Almoxarifado Central do SAAE por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal n.º 1.940/04 e 1.946/04; informamos os preços praticados pelas empresas detentoras das referidas ATAs, conforme Quadro Geral de preços, encontra-se disponível na íntegra no site www.saaeaguasdelindoiia.com.br/licitacao/publicacoes trimestrais.

Águas de Lindóia, 04 de agosto de 2022.

JOÃO BATISTA ORRU

Presidente.